



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Uma história não mora apenas nas páginas de livros ou nos frames de filmes. Quando os personagens do enredo são pessoas comuns, essas possibilidades são ainda mais abrangentes. Detalhes por vezes imperceptíveis no dia a dia, como uma cristaleira antiga ou uma fotografia de família enquadrada contam, por si só, trajetórias inteiras, guardando segredos e significados muito particulares.

Assim, a memória embutida em cada ambiente brota da própria relação sentimental estabelecida com os artefatos que compõem esse espaço. Por serem mais palpáveis, esses bens remetem a momentos específicos, circunstância que os tornam parte da memória. ‘Objetos ou artefatos são aqueles bens que acumulamos durante a vida. Assim é, por exemplo, com uma tela herdada do avô ou um jogo de talheres que pertenceu à casa do nosso pai. Tudo se relaciona a algum fato da vida com uma carga emocional maior ou menor. Isto é memória, é afeto, é Patrimônio.

Essa relação afetiva memorial, se estende às ruas, casas, praças, cidades, e edifícios de um modo geral. Porém, nem tudo se preserva ou se protege, até mesmo porque é comum ao ser humano



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

a mudança, a troca, o novo. E isto está cada vez mais se enraizando na cabeça das pessoas.

Com base nesse consenso, nasceu em 12 de junho de 1991 a Fundação Pró-memória de São Caetano do Sul para "resgatar a memória de São Caetano do Sul e preservar sua identidade histórico-cultural é o papel da Fundação Pró-Memória. A instituição interage com instituições nacionais e internacionais, divulga a história e o nome da cidade, atua na pesquisa acadêmica, publica livros e revistas, monta exposições, desenvolve a tecnologia digital e organiza a estrutura do arquivo público municipal através do Centro de Documentação."

Reforçar o compromisso com a História do município e garantir de modo perene a Preservação e Memória para reforçar as atividades existentes e ampliar os trabalhos e serviços oferecidos à população, esse é o maior triunfo da Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul pelo seu trigésimo aniversário de fundação (12/06/1991), instituída pela Lei nº 3.147/91. Dê-se ciência a homenageada no endereço declinado à Avenida Dr. Augusto de Toledo, 255, bairro Santa Paula, São Caetano do Sul – SP, CEP- 09541-520.

Plenário dos Autonomistas, 07 de junho de 2021.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR